

**OFÍCIO nº 208/2024**

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Assunto:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIA FIRMADA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA** - Processo de pactuação nº: **9830/2019**

Entidade: **SANTA CASA DE MISERICORDIA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**

Projeto: **MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE UBATUBA, SEGUNDO REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PRESTADORES DE SERVIÇOS MEDICOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS E INSUMOS, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS, ENCARGOS SOCIAIS, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS.**

Período: **01/09/2024 A 30/09/2024**

Ilmo.(a) sr.(a) Gestor(a) da Parceria:


Sirvo-me deste para remeter a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** da execução da parceria supra discriminada, para apreciação, nos termos da Lei Federal 13.019/14 e das normas municipais aplicáveis, dentre as quais a Instrução Normativa IN-003/2021-CGM.

A prestação compreende:

29º Termo Aditivo. Anexo RP-12 Repasse ao terceiro setor;  
Anexo demonstrativo RP-12 Repasse ao terceiro setor;  
Demonstrativo de Memória de Cálculo de Rateio de Despesas;  
Demonstrativo de conciliação bancária;  
Demonstrativo de Despesas com Contratações de Terceiros;  
Demonstrativo de Despesas com aquisição de produtos;  
Relatório de Execução do Projeto;  
Razão analítico caixa com restrição de conta  
Extratos bancários das contas movimentadas;  
Razão analítico da conta bancária;  
Comprovantes das despesas efetuadas numeradas de 01 à 1378.  
Termo de encerramento.

Neste ato, ainda declaro ciência do conteúdo das normas citadas acima e dos seus respectivos prazos, inclusive os relativos a eventuais notificações acerca de incorreções desta prestação.

Atenciosamente,

  
VLADIMIR DE PINHO JUNIOR  
Santa Casa Ubatuba

UBATUBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Seção de Acompanhamento do Terceiro Setor

  
Silvia Maria Tenório  
Diretor de Planejamento  
Escritório  
SMS - Ubatuba  
18.11.24

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

**CONVENIADA:** HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA

**CNPJ:** 72.747.967/0001-42

**ENDEREÇO E CEP:** RUA CONCEIÇÃO, N° 135 CENTRO –11690-165

**RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:** WAGNER DA SILVA

**CPF:**

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL, EMENDA PARLAMENTAR E TESOURO PARA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS NA SANTA CASA DE UBATUBA

**EXERCÍCIO:** 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FEDERAL

| DOCUMENTO                     | DATA    | VIGÊNCIA                   | VALOR - R\$      |
|-------------------------------|---------|----------------------------|------------------|
| Termo de Convênio nº 9.830/19 | 09/2024 | 01/09/2024 a<br>30/09/2024 | R\$ 1.094.688,30 |
| Aditamento nº 29              |         |                            |                  |

| * DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO         |                         |                 |                                |                          |
|---|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 06/09/2024  |                         | 06/09/2024      | 000000                         | R\$434.713,42            |
| 06/09/2024  | <b>PISO ENFERMAGEM</b>  | 06/09/2024      | 000000                         | R\$170.295,12            |
| 20/09/2024  |                         | 20/09/2024      |                                | R\$268.108,49            |
| 20/09/2024  |                         | 20/09/2024      |                                | R\$207.603,98            |
| 20/09/2024  |                         | 20/09/2024      |                                | R\$13.967,29             |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | 00,00                    |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | R\$ 1.094.688,30         |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 00,00                    |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | 00,00                    |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)                 |                         |                 |                                | R\$ 1.094.688,30         |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA                |                         |                 |                                | 00,00                    |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                         |                 |                                | R\$ 1.094.688,30         |

Rua Conceição, 135, Centro, Ubatuba / SP – CEP: 11680-000

Telefones (12) 3834-3230

E-mail:



(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |  |  |  |  |  |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS AS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS AS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | R\$ 605.008,54                                   | 00,00  | R\$ 605.008,54   | R\$ 605.008,54   | 0  |
| Recursos humanos (6)                               | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Medicamento  | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Gêneros alimentícios                               | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Outros materiais de consumo                        | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Serviços médicos (*)                               | R\$ 489.679,76                                   | 00,00  | R\$ 489.679,76   | R\$ 489.679,76   | 0  |
| Outros serviços de terceiros                       | 00,00  | 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | 0  |
| Locação de imóveis                                 | R\$ 00,00  | 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | 0  |
| Locações diversas                                  | R\$ 00,00  | 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | 0  |
| Utilidades públicas (7)                            | R\$ 00,00  | 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | 0  |
| Encargos   | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Combustível  | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Bens e materiais permanentes                       | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Obras  | R\$ 00,00  | 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | 0  |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Outras despesas                                    | R\$ 00,00  | 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | 0  |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 1.094.688,30</b>                          | <b>00,00</b>   | <b>R\$ 1.094.688,30</b>  | <b>R\$ 1.094.688,30</b>                                  | <b>0</b>   |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

Rua Conceição, 135, Centro, Ubatuba / SP – CEP: 11680-000

Telefones (12) 3834-3230

E-mail:



(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |                  |
|---|------------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ 1.094.688,30 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ 1.094.688,30 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]                    | 00,00            |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | 00,00            |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | 00,00            |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Ubatuba, 01 de novembro de 2024.

Vladimir de Pinho Junior  
Diretor Geral  
Santa Casa Ubatuba  
Vladimir de Pinho Junior  
Diretor Geral  
Santa Casa de Ubatuba

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR -  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS -  
TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

**CONVENIADA:** HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA

**CNPJ:** 72.747.967/0001-42

**ENDEREÇO E CEP:** RUA CONCEIÇÃO, Nº 135 CENTRO – 11690-165

**RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:** WAGNER DA SILVA

**CPF:**

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL, EMENDA PARLAMENTAR E TESOUREO PARA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS NA SANTA CASA DE UBATUBA

**EXERCÍCIO:** 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** MUNICIPAL

| DOCUMENTO                     | DATA    | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$      |
|-------------------------------|---------|-------------------------|------------------|
| Termo de Convênio nº 9.830/19 | 09/2024 | 01/09/2024 à 30/09/2024 | R\$ 5.127.480,00 |
| Aditamento nº 31              |         |                         |                  |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO  |                         |                 |                                |                          |
|--|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)   | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 06/09/2024   | 000000                  | 06/09/2024      | 000000                         | R\$ 2.858.125,04         |
| 20/09/2024   | 000000                  | 20/09/2024      | 000000                         | R\$ 2.269.354,96         |
|  |                         |                 |                                |                          |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR  |                         |                 |                                | R\$ 77.260,62            |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO   |                         |                 |                                | R\$ 5.127.480,00         |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS  |                         |                 |                                | 2,34                     |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) veio do contrato nº 51/2022 (R\$ 92.515,14) + estorno Anis (R\$ 31.439,75) |                         |                 |                                | R\$123.954,89            |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)  |                         |                 |                                | R\$ 5.328.697,85         |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA   |                         |                 |                                | 00,00                    |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)   |                         |                 |                                | R\$ 5.328.697,85         |



- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| <b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b> |  |   |  |   |  |
|---|--|---|--|---|--|
| <b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL</b>                 |  |   |  |   |  |
| <b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>             | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b> | <b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)</b> | <b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAREM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b> |
| Recursos humanos (5)                                      | R\$ 1.959.996,84                                     | R\$ 00,00   | R\$ 1.959.996,84   | R\$ 1.959.996,84  | R\$ 00,00  |
| Recursos humanos (6)                                      | R\$ 00,00  | R\$ 00,00   | R\$ 00,00  | R\$ 00,00   | R\$ 00,00  |
| Medicamentos  | R\$ 174.115,45                                       | R\$ 00,00   | R\$ 174.115,45   | R\$ 174.115,45  | R\$ 00,00  |
| Material médico e hospitalar (*)                          | R\$ 143.717,34                                       | R\$ 00,00   | R\$ 143.717,34   | R\$ 143.717,34  | R\$ 00,00  |
| Gêneros alimentícios                                      | R\$ 114.296,97                                       | R\$ 00,00   | R\$ 114.296,97   | R\$ 114.296,97  | R\$ 00,00  |
| Outros materiais de consumo                               | R\$ 70.561,58  | R\$ 00,00   | R\$ 70.561,58  | R\$ 70.561,58   | R\$ 00,00  |
| Serviço médico (*)  | R\$ 1.453.789,88                                     | R\$ 00,00   | R\$ 1.453.789,88   | R\$ 1.453.789,88  | R\$ 00,00  |
| Outros serviços de terceiros                              | R\$ 774.296,47                                       | R\$ 00,00   | R\$ 774.296,47   | R\$ 774.296,47  | R\$ 00,00  |
| Locação de imóveis  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00   | R\$ 00,00  | R\$ 00,00   | R\$ 00,00  |
| Locações diversas   | R\$ 143.780,78                                       | R\$ 00,00   | R\$ 143.780,78   | R\$ 143.780,78  | R\$ 00,00  |
| Utilidades públicas (7)                                   | R\$ 59.783,68  | R\$ 00,00   | R\$ 59.783,68  | R\$ 59.783,68   | R\$ 00,00  |
| Encargos  | 00,00  | R\$ 00,00   | 00,00  | 00,00   | R\$ 00,00  |
| Combustível   | 00,00  | R\$ 00,00   | 00,00  | 00,00   | R\$ 00,00  |
| Bens e materiais permanentes                              | 0  | R\$ 00,00   | 0  | 0   | R\$ 00,00  |
| Obras   | R\$ 00,00  | R\$ 00,00   | R\$ 00,00  | R\$ 00,00   | R\$ 00,00  |
| Despesas financeiras e bancárias                          | R\$ 1.780,76   | R\$ 00,00   | R\$ 1.780,76   | R\$ 1.780,76  | R\$ 00,00  |
| Outras despesas   | R\$ 355.290,20                                       | 00,00   | R\$ 355.290,20   | R\$ 355.290,20  | R\$ 00,00  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 5.251.409,95</b>                              | <b>R\$ 00,00</b>  | <b>R\$ 5.251.409,95</b>  | <b>R\$ 5.251.409,95</b>   | <b>R\$ 00,00</b>   |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

Rua Conceição, 135, Centro, Ubatuba / SP – CEP: 11680-000  
 Telefones (12) 3834-3230  
 E-mail:



- (6) Autônomos e pessoa jurídica.  
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.  
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.  
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| <b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>               |                  |
|---|------------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                       | R\$ 5.328.697,85 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                               | R\$ 5.251.409,95 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]                      | R\$ 00,00        |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                                | R\$ 00,00        |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (G-J-K-L) | R\$ 77.287,90    |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Ubatuba, 01 de novembro de 2024.

Vladimir de Pinho Junior  
Diretor Geral  
Santa Casa Ubatuba  
Vladimir de Pinho Junior  
Diretor Geral  
Santa Casa de Ubatuba

**OFÍCIO nº 202/2024**

A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Assunto:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIA FIRMADA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA - Processo de pactuação nº: 9830/2019**

Entidade: **SANTA CASA DE MISERICORDIA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**

Projeto: **MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE UBATUBA, SEGUNDO REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PRESTADORES DE SERVIÇOS MEDICOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS E INSUMOS, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS, ENCARGOS SOCIAIS, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS.**

Período: **01/09/2024 A 30/09/2024**

Ilmo.(a) sr.(a) Gestor(a) da Parceria:

Sirvo-me deste para remeter a PRESTAÇÃO DE CONTAS da execução da parceria supra discriminada, para apreciação, nos termos da Lei Federal 13.019/14 e das normas municipais aplicáveis, dentre as quais a Instrução Normativa IN-003/2021-CGM.

A prestação compreende:

31º Termo Aditivo. Anexo RP-12 Repasse ao terceiro setor;  
Anexo demonstrativo RP-12 Repasse ao terceiro setor;  
Demonstrativo de Memória de Cálculo de Rateio de Despesas;  
Demonstrativo de conciliação bancária;  
Demonstrativo de Despesas com Contratações de Terceiros;  
Demonstrativo de Despesas com aquisição de produtos;  
Relatório de Execução do Projeto;  
Razão analítico caixa com restrição de conta  
Extratos bancários das contas movimentadas;  
Razão analítico da conta bancária;  
Comprovantes das despesas efetuadas numeradas de 01 à 25.  
Termo de encerramento.

Neste ato, ainda declaro ciência do conteúdo das normas citadas acima e dos seus respectivos prazos, inclusive os relativos a eventuais notificações acerca de incorreções desta prestação.

Atenciosamente,   
Vladimir de Pinho Junior  
Diretor Geral  
Santa Casa Ubatuba

VLADIMIR DE PINHO JUNIOR

UBATUBA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Seção de Acompanhamento do Terceiro Setor

Secretaria Municipal de Saúde  
Recebido em 31/10/25  
AS \_\_\_\_\_  
gubemes



## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE UBATUBA

**CONVENIADA:** HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SENHOR DOS  
PASSOS DE UBATUBA

**CNPJ:** 72.747.967/0001-42

**ENDEREÇO E CEP:** RUA CONCEIÇÃO, Nº 135 CENTRO –11690-165

**RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:** WAGNER DA SILVA

**CPF:**

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO  
GOVERNO ESTADUAL PARA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS NA SANTA CASA DE  
UBATUBA

**EXERCÍCIO:** 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** ESTADUAL

| DOCUMENTO                        | DATA    | VIGÊNCIA                   | VALOR - R\$    |
|----------------------------------|---------|----------------------------|----------------|
| Termo de Convênio nº<br>9.830/19 | 09/2024 | 01/09/2024 a<br>30/09/2024 | R\$ 178.932,23 |
| Aditamento nº 30                 |         |                            |                |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO              |                            |                    |                                      |                             |
|--|----------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| DATA<br>PREVISTA<br>PARA O<br>REPASSE (2)                        | VALORES<br>PREVISTOS (R\$) | DATA DO<br>REPASSE | NÚMERO DO<br>DOCUMENTO<br>DE CRÉDITO | VALORES<br>REPASSADOS (R\$) |
|  |                            | 20/09/2024         | 000000                               | R\$ 178.932,23              |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                  |                            |                    |                                      | R\$ 3,84                    |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                               |                            |                    |                                      | R\$ 178.932,23              |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS<br>REPASSES PÚBLICOS |                            |                    |                                      | R\$ 00,17                   |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO<br>AJUSTE (3)     |                            |                    |                                      | R\$ 00,00                   |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)                    |                            |                    |                                      | R\$ 178.936,24              |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA                   |                            |                    |                                      | R\$ 00,00                   |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO<br>(E + F)        |                            |                    |                                      | R\$ 178.936,24              |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL                   |   |  |  |  |  |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS AS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | R\$ 00,00                                     | 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | 0  |
| Recursos humanos (6)                               | 00,00   | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Medicamento  | 00,00   | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Material médico e hospitalar (*)                   | 00,00   | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Gêneros alimentícios                               | 00,00   | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Outros materiais de consumo                        | 00,00   | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Serviços médicos (*)                               | R\$ 178.653,25                                | 00,00  | R\$ 178.653,25   | R\$ 178.653,25   | 0  |
| Outros serviços de terceiros                       | R\$ 00,00                                     | 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | 0  |
| Locação de imóveis                                 | R\$ 00,00                                     | 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | 0  |
| Locações diversas                                  | R\$ 00,00                                     | 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | 0  |
| Utilidades públicas (7)                            | 00,00   | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Encargos   | 00,00   | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Combustível  | 00,00   | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Bens e materiais permanentes                       | 00,00   | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Obras  | 00,00   | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| Despesas financeiras e bancárias                   | R\$ 94,84                                     | 00,00  | R\$ 94,84  | R\$ 94,84  | 0  |
| Outras despesas                                    | 00,00   | 00,00  | 00,00  | 00,00  | 0  |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$178.748,09</b>                          | <b>00,00</b>   | <b>R\$178.748,09</b>   | <b>R\$178.748,09</b>                                     | <b>0</b>   |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |                |
|---|----------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ 178.936,24 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ 178.748,09 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]                    | 00,00          |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | 00,00          |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | R\$ 188,15     |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Ubatuba, 23 outubro de 2024.

Vladimir de Pinho Junior  
Diretor Geral  
Santa Casa Ubatuba

---

Vladimir de Pinho Junior  
Diretor Geral  
Santa Casa de Ubatuba